



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 415/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **IHARA CRISTINA ALGERI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.152.563-1/PR e inscrita no CPF nº 010.061.799-92, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** – Nível 25, nomeada pela Portaria nº 320/2012, matrícula: 2409-1, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura surtindo seus efeitos legais em 22/04/2020.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1992  
De 17 / 04 / 2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br